



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

## LEI MUNICIPAL Nº 2707 DE 13 DE JUNHO DE 2016

**EMENTA:** Da denominação ao bem público.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se "HENRIQUE ANTÔNIO NORA OLIVEIRA LIMA" o logradouro público que se inicia no antigo prédio da Telerj, esquina da Rua Paulo de Frontin e termina na Câmara Municipal de Barra do Piraí, esquina com a Rua Gabriel Vilella Sobrinho, em frente à Praça Nilo Peçanha, Centro, nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2016.

**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 161/2015  
Autor: Joel de Freitas Tinoco

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*